



Secretaria Municipal de Desenvolvimento
"A Pequena Cativante"

Retificação do Regulamento do Concurso "Concurso de Foto mais curtida da Coleta

ONDE SE LÊ:

~~4.1.1. Para participar da promoção, os interessados deverão Postar uma foto em frente ao Ponto de Entrega Voluntário conforme endereços no item '4.1.2' e marcar a pagina do face da coleta seletiva de Rio Brilhante (<https://www.facebook.com/coletaseletivariobrilhante/>) no feed de notícias com a #riobrilhantemaislimpa e #eufaçoadiferença.~~

~~4.1.5. A foto "mais curtidos" pelos usuários do Facebook, na página da Coleta Seletiva de Rio Brilhante, será considerada vencedora.~~

~~6.1. A foto mais curtida na pagina da coleta seletiva de Rio Brilhante "<https://www.facebook.com/coletaseletivariobrilhante/>" na postagem do concurso será considerada vencedora do prêmio.~~

LÊ SE:

4.1.1. Para participar da promoção, os interessados deverão Postar uma foto em frente ao Ponto de Entrega Voluntário conforme endereços no item '4.1.2' e marcar a pagina do face da coleta seletiva de Rio Brilhante (<https://www.facebook.com/coletaseletivariobrilhante/>) no feed de notícias com a #riobrilhantemaislimpa e #eufaçoadiferença. (caso não esteja conseguindo marcar a pagina da coleta seletiva de Rio Brilhante faça o Check-in na pagina da coleta seletiva e publique as #riobrilhantemaislimpa e #eufaçoadiferença)

4.1.5. A foto mais curtida no perfil do participante do concurso com as #riobrilhantemaislimpa e #eufaçoadiferença da coleta seletiva de Rio Brilhante será a vencedora. (atenção o perfil do usuário deve ser publico).

6.1. A foto mais curtida no perfil do participante do concurso com as #riobrilhantemaislimpa e #eufaçoadiferença da coleta seletiva de Rio Brilhante será a vencedora. (atenção o perfil do usuário deve ser publico).

Rio Brilhante – MS, 06 de junho de 2019.

Ruy Barbosa de Oliveira Sichinel
Secretário Municipal de Desenvolvimento